



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 029/2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 178/2024 - INEXIGIBILIDADE 149/2024 - INSTITUTO MÉDICO MINAURA MACHADO LTDA - CNPJ: 28.174.588/0001-19 - VALOR: R\$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS).

ORDEM DE SERVIÇOS

- ORDEM DE SERVIÇOS CONCORRÊNCIA 024/2024

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 152/2024





Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BAHIA
CNPJ: 16.445.843/0001-31

Aviso de Retificação Pregão Eletrônico 029/2024

No Extrato de Contrato nº 179/204, no Diário Oficial do Município, página 13 de 12/07/2024, no Diário Oficial da União, página 337, de 15/07/2024, e no Jornal Tribuna da Bahia, página 7, de 15/07/2024. Onde se lê: "Prestação de serviços mecânicos em motores e bombas elétricas e manutenção de poços artesanais. Leia-se: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, durante o ano letivo de 2024. Itaguaçu da Bahia, 15 de julho de 2024. Adão Alves de Carvalho Filho. Prefeito.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BA
CNPJ N° 16.445.843/0001-31
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 149/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo 180/2024 - Contrato 178/2024.
Contratante: Município de Itaguaçu da Bahia/BA. Contratada:
INSTITUTO MÉDICO MINAURA MACHADO LTDA, pessoa jurídica de
direito privado inscrita no CNPJ: 28.174.588/0001-19.
Objeto: Prestação de serviços médicos para realização de
procedimento cirúrgico de histerectomia vaginal. Vigência:
11/07/2024 a 11/09/2024. Valor Global: 5.800,00 (cinco mil
e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 06.00 -
Fundo Municipal de Saúde; Unidade Orçamentaria: 06.14 -
Fundo Municipal de Saúde; Projeto(s)/Atividade(s): 2.044 -
Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos:
1500 (1002) e 1600. Fundamentação legal: artigo 74, inciso
III, "c" da Lei Federal 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 11 de julho de 2024.

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**ORDEM DE SERVIÇOS**

O Prefeito Municipal de Itaguaçu da Bahia o Sr. ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições legais, **A U T O R I Z A** o início das obras e serviços abaixo discriminados:

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: O CONTRATADO se obriga a executar os serviços de construção de bases para caixas d'água na zona rural, no município de Itaguaçu/BA, de acordo com os termos e condições estabelecidos no **Contrato nº 169/2024, Processo Administrativo nº 156/2024, Concorrência nº 024/2024.**

CONTRATADO: GRANDE RIO SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

ENDEREÇO: Praça João Soares, 16, Centro, na Cidade de Xique-Xique-BA, CEP: 47.400-000.

CNPJ Nº: 13.845.678/0001-17.

QUANTIDADE: 10.

VALOR PREVISTO DOS SERVIÇOS: R\$ 378.699,26 (trezentos e setenta e oito mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos).

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global.

MODALIDADE DE PAGAMENTO: De acordo com o cronograma físico financeiro.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses a partir da data da Ordem de Serviço.

Itaguaçu da Bahia - BA, 15 de julho de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.152/2024****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001.152/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 001.152/2024**, que tem como objetivo o reajuste do valor original em aproximadamente 8,83% (oito vírgula oitenta e três por cento), que representa o valor de R\$ 34.998,47 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos), alterando seu valor original de R\$ 396.310,06 (trezentos e noventa e seis mil trezentos e dez reais e seis centavos), para a importância global de R\$ 431.308,53 (quatrocentos e trinta e um mil trezentos e oito reais e cinquenta e três centavos), referente a contratação de empresa especializada para a construção de cantinas em unidades escolares, no Município de Itaguaçu da Bahia. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 14.133/21, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: H8 ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 22.515.947/0001-78

Aditivo de Contrato: 001.152/2024

Contrato: 152/2024

Processo administrativo: 139/2024

Concorrência: 018/2024

Valor do Aditivo: R\$ 34.998,47 (trinta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos).

Valor do Contrato após Aditivo: R\$ 431.308,53 (quatrocentos e trinta e um mil trezentos e oito reais e cinquenta e três centavos).

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 05.00 – Secretaria de Educação e Cultura

Unidade: 05.06 – Fundo Municipal de Educação de Itaguaçu da Bahia

Projeto/Atividade: 1.004– Ampliação / Construção de Unidades Escolares

Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 1500, 1500 (1001), 1540, 1542, 1550 e 1569

Fundamentação legal: Lei Federal 14.133/21.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 12 de julho de 2023.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO

Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A507-0B56-9930-38B5-AE40> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A507-0B56-9930-38B5-AE40



Hash do Documento

6dccb12b6fc00e0d25f6c2aaaf48af7ad4e99fdc194ab2c7c9bae3c93dedeb90

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/07/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/07/2024 10:39 UTC-03:00